E R R A T A

Foi publicado, na edição nº. 21.584, do Jornal A Platéia, do dia 05/12/11, na página nº 21, a Lei n° 6.041 de 05 de dezembro de 2011, com erro de digitação, constante no artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o depósito a ser efetuado na conta corrente nº 40.315-6, agência 0035-3 do Banco do Brasil S/A de Sant'Ana do Livramento, no valor de R$ 1.247.198,77 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
05.04.12.361.0025.3025	449051	Obras e Instalações	40.000,00	211	0020*
05.02.12.361.0025.3031	449051	Obras e Instalações	40.038,83	213	0020*
		T o t a l.....	**80.038,83**		

(*) Recurso 0020 - MDE

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 2011.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício